



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1333/2019  
Data: 04/06/2019 - Horário: 15:29  
Legislativo

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Cel.-PM Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Junior, para que empreendam esforços no sentido de priorizar o atendimento, no Instituto Médico Legal, a crianças e adolescentes na hora do exame de corpo de delito, em respeito a Lei 13.721 de 2018.

O pleito em tela visa assegurar que os serviços destinados à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes tenham atendimento prioritário e de forma integral, a teor o disposto no citado dispositivo legal.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação, pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo, da presente indicação subscrita pelas Deputadas Ângela Garrote e Flávia Cavalcante.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

04 de junho de 2019.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual

  
**ÂNGELA GARROTE**  
Deputada Estadual

  
**FLÁVIA CAVALCANTE**  
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro  
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000